



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

EDITAL nº 04, de 11 de JANEIRO de 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ**” (processo nº 23102.002340/2023-27), o qual concederá 1 (UMA) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 12 meses.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ**” (anexo 1).

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail [beasjmrj@gmail.com](mailto:beasjmrj@gmail.com), com o envio da documentação

exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

### **3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ**” (anexo 1).

### **4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:**

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

#### **4.1.1 Perfil desejado:**

- a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS;
- b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável. Possuir visão social e entendimento da dinâmica social contemporânea, possibilidade de deslocamento para fora do município do Rio de Janeiro (exemplo município São João de Meriti). Imprescindível ter empatia por crianças e animais.
- d) Conhecimentos/experiências desejadas:
  - i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
  - ii. noções básicas de saúde\doença, zoonoses, bem estar animal, especialmente cães e gatos de companhia. Conhecer as regiões adjacentes ao município do Rio de Janeiro.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral, pelo(s) Pesquisador(es) Extensionista(s) do Projeto. Será criado um banco de candidatos organizados para requisição por ordem de pontuação decrescente.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

## **5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:**

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos do discente-extensionista:**

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

7.1A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **8. Dos recursos:**

8.1O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail [beasjmrj@gmail.com](mailto:beasjmrj@gmail.com), obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) servidores, diferentes da Comissão

Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

#### 9. **Dos prazos:**

	<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	Publicação/Divulgação do Edital	11/01/2024
<b>2</b>	Período de inscrição	11/01 a 25/01/2024
<b>3</b>	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	26/01 e 27/01/2024
<b>4</b>	Período para realização das entrevistas	29/01 e 30/01/2024
<b>5</b>	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	31/01/2024
<b>6</b>	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	01/02/2024
<b>7</b>	Período para interposição de recursos	02/02/2024
<b>8</b>	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	05/02/2024
<b>9</b>	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	06/02/2024

#### 10. **Das disposições gerais:**

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 11 de JANEIRO de 2024.

---

SILVIO LEITE MONTEIRO DA SILVA  
SIAPE 1688753

Coordenação Geral do Projeto “**Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ**”

**Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ”**



**PROJETO**

**Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal  
no Município de SJM - RJ**

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

**Observação:** o cronograma original apresentado será atualizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

### PLANO DE TRABALHO

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -RJ

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO			CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE		E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

#### 2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA				C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-*/ IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

### 3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ	Julho/2023	Junho/2024
<b>Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:</b>  <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		



**Identificação do Objeto:**

- Prestação de serviços de castração de animais domésticos (caninos e felinos) com fornecimento de veículo adaptado para esta finalidade;
- Fornecimento de obra técnica e auxiliar necessária para castração de animais (caninos e felinos);
- Prestação de serviço de manutenção completa do veículo;
- Fornecimento de materiais, peças, mão de obra e demais itens necessários à execução das atividades relacionadas ao funcionamento, manutenção e deslocamento do veículo adaptado aos locais de fornecimento do serviço;

**Justificativa da Proposição:**

A superpopulação de cães e gatos em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas.

O controle destas populações representa um desafio constante para todas as sociedades, independentemente do grau de desenvolvimento sócio-econômico, devido ao grande laço afetivo que caracteriza a relação do homem com animais, sejam de raça ou não, filhotes ou adultos, machos ou fêmeas, soltos ou domiciliados. A necessidade de controlar animais de estimação sempre envolve dois atores sociais. Ao proprietário cabe exercer o direito de manter um animal sob sua guarda, desde que de maneira responsável, ou seja, zelando pela sua saúde, pelo controle reprodutivo, pela destinação de filhotes e mantendo-o domiciliado. Ao poder público destinam-se as ações de controle dos animais errantes, com vistas à proteção da saúde pública, porém, com posturas humanitárias em relação a eles.

Diante da nova situação apresentada, não se pode falar sobre equilíbrio e proteção ambiental sem incluir o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas de defesa e proteção dos animais, através dos poderes públicos municipais, estaduais e federal, em associação com diferentes entidades.

Numa visão de complexidade, propor políticas de defesa e proteção aos animais é pensar o ambiente como um todo, portanto incorporando benefícios a todas as espécies que compartilham a existência nas cidades. Assim, devem-se estabelecer ações relativas à fauna doméstica, em parques urbanos e outros.

Em função da complexidade do assunto, o planejamento de políticas municipais para a defesa e proteção dos animais deverá compreender ações de curto prazo, objetivando promover o entendimento do cidadão que possui animais sobre sua responsabilidade pela guarda responsável, bem como apresentar soluções de médio e longo prazo para que se efetive a redução do problema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

**Produtos Esperados:**

1. Criação de subsídios para formulação de políticas públicas de defesa e proteção dos animais.
2. Trailer adaptado para a prestação dos serviços de castração de cães e gatos;
3. Dados finais quantitativos e qualitativos sobre o serviço de castração prestado catalogado, sistematizado e mapeado;
4. Mapeamento das organizações da sociedade civil que atuam resgatando animais abandonados ou em situação de risco, bem como das instituições provadas que atuam com reprodução, criação e adestramento de animais;

**Forma de Execução das Atividades:**

Veículo adaptado para consultório móvel, com a finalidade de castração de atendimento ambulatorial, medicação e castração e vermifugação dos animais atendidos, no município do Rio de Janeiro-RJ;  
Estudo e pesquisa, a partir dos dados coletados e sistematizados e com base na legislação propor políticas públicas de atenção e proteção aos animais.

**Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:**

Relatórios com dados quantitativos e qualitativos sistematizados, com fotos, por parte da equipe de monitoramento e avaliação.

## Anexo 2: Ficha de Inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Edital nº 04/2024, de 11 de JANEIRO de 2024.**  
**Projeto “Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar  
Animal no Município de SJM - RJ”**  
**Função:** Discente de Graduação Extensionista Bolsista

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Curso de Graduação:** \_\_\_\_\_

**Escola:** \_\_\_\_\_

**Centro:** ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;  
Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;  
Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;  
Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Gov